



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício nº 013/2026.

Ponte Preta/RS, 16 de Março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em **Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Março do corrente ano**, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 010/2026: "Cria cargos de provimento efetivo, autoriza as contratações emergenciais, e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 011/2026: "Dispõe sobre a reserva de vagas especiais à pessoas com deficiência, nos termos do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 012/2026: "Dispõe sobre a limpeza e roçada de lotes urbanos, e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 013/2026: "Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de bens e dá outras providências".

EMENDA MODIFICATIVA: "Modifica a redação do art. 5º do Projeto de Lei nº 013/2026".

PROJETO APROVADO COM A EMENDA MODIFICATIVA POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 014/2026: "Institui o Programa de Incentivo ao Atleta, denominado Bolsa Atleta II, e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 015/2026: "Autoriza o Município a disponibilizar serviços de acesso à internet na forma que estabelece".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Go.
RECEBIDO
17/03/26
Prefeitura Mun. Ponte Preta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 002/2026: “Que o Poder Executivo Municipal, dentro de suas possibilidades, providencie a instalação de um elevador no prédio da Prefeitura Municipal de Ponte Preta, RS, visando garantir melhores condições de acessibilidade aos cidadãos e servidores públicos”.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Atenciosamente,

Vereador **LAÉRCIO BRUN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS